

ARRAS

Código: 6081

Dados do Cliente

Nome:	LEONEL VALNEI DA SILVA	Endereço:	ESTRADA DA ARMADA	E-mail:	
Data Nasc:	25/12/1958	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	446.136.870-04	Cidade:	Cristal	Função:	APOSENTADO
RG:		Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9893-4242	Número:	00	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FORD KA FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2012	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 20.000,00	Placa:	IST5471	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00450364950	Cilindros:	Cor:	2

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Saldo: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 20.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 20.000,00 para 28/06/2024

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 25 junho 2024 12:00:45

MANO AUTOMOVEIS

LEONEL VALNEI DA SILVA